

## ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo ao vigésimo quarto dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, referente a **Licitação nº 58-2022-02L Tomada de Preço nº 46-2022-TP**, objetivando a contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça Macário Barreto, no bairro Tomba, neste Município, quando a Comissão Permanente de Licitação resolveu considerar as empresas **S. J. S. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, IFC ENGENHARIA LTDA e 5M CONSTRUÇÕES EIRELI INABILITADAS** e foi aberto prazo Recursal.

Em tempo hábil, a empresa S. J. S. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, protocolou o seu recurso.

Aos treze dias do mês de setembro do corrente ano, a CPL encaminhou o processo à Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, para manifestação da mesma quanto as alegações da empresa **S. J. S. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, trazidas em seu recurso administrativo.

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o processo retornou da SEPLAN com a seguinte análise:

Verificado o argumento supracitado, a análise técnica desta secretaria entende que o “Piso Sextravado” possui similaridade com o “Piso Intertravado” e desta maneira, neste ponto, o argumento do licitante deverá ser acatado, devendo assim a sua pontuação na tabela de qualificação técnico-operacional retificada conforme tabela abaixo:

Descrição do serviço	Und.	QTD TOTAL	40% DA QTD	S.J.S. CONSTRUÇÕES E	
				TÉCNICO OPERACIONAL	TÉCNICO PROFISSIONAL
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	m <sup>2</sup>	1.652,00	660,80	200,00	200,00
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	m <sup>2</sup>	1.697,00	678,80	297,00	297,00
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m <sup>2</sup>	1.330,00	532,00	78,00	78,00
CONTRAPISO EM ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	1.330,00	532,00	618,20	618,20
PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM	m <sup>2</sup>	1.330,00	532,00	626,00	626,00
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM	m <sup>2</sup>	1.288,40	515,36	254,38	254,38
LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	86,00	34,00	174,00	174,00

Descrição do serviço	Und.	QTD TOTAL	40% DA QTD	S.J.S. CONSTRUÇÕES E REFORMAS	
				TÉCNICO OPERACIONAL	TÉCNICO PROFISSIONAL
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO	m <sup>2</sup>	1.652,00	660,80	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	m <sup>2</sup>	1.697,00	678,80	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m <sup>2</sup>	1.330,00	532,00	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
CONTRAPISO EM ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	1.330,00	532,00	ATENDE	ATENDE
PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM	m <sup>2</sup>	1.330,00	532,00	ATENDE	ATENDE
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM	m <sup>2</sup>	1.288,40	515,36	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	86,00	34,00	ATENDE	ATENDE

Desta maneira, fica retificado as quantidades da tabela técnico-operacional da referida empresa. Os demais argumentos jurídicos apresentados pela empresa deverão ser analisados pela equipe jurídica da CPL.

Com base nessas informações, o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e emissão de parecer jurídico. A PGM emitiu o seguinte parecer:

**Parecer nº 1021/PGM/2022**, que diz: *“Diante do quanto apurado, inferimos que, em razão da empresa não atingir a pontuação exigida no Termo de Referência, descumprindo assim, o item 10.4 alíneas “d” e “e” do Edital, bem como não apresentou Curriculum, opinamos pela MANUTENÇÃO da decisão da Comissão de Licitação, de modo que deva permanecer INABILITADA a empresa SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.”*

Diante do exposto, resolve a CPL acatar o supramencionado Parecer e considerar a empresa **S. J. S. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA INABILITADA**, por descumprimento ao item 10.4 alíneas “d”, “e” do edital, mantendo a decisão em considerar as empresas **IFC ENGENHARIA LTDA** e **5M CONSTRUÇÕES EIRELI INABILITADAS**. Ao tempo, em que **CONVOCA** as empresas participantes para darmos prosseguimento ao certame, **no dia 25/10/2022**, às 08h30, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 19 de outubro de 2022.

Sirleide de Oliveira Rodrigues  
**Presidente da CPL**

Francinildo Pereira de Jesus  
**Membro da Comissão**

Mariane Jerusa das Neves  
**Membro da Comissão**